



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº V AO CONTRATO DE Nº 73/2019.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **FV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº 73/20,19, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original, visando realizar a prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Sérgio Portela da Silva
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

VANESSA RITA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
VANESSA RITA DOS SANTOS
RITTER:00640236057
Dados: 2023.03.30 13:50:31 -03'00'

**FV COMÉRCIO DE PRODUTOS
QUÍMICOS E LICENCIAMENTO
AMBIENTAL LTDA**
Representante Legal
CONTRATADO

Registrado sob nº 73/2019

Soledade, 15 / 03 / 2023

